

PORTARIA N .º 315, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade durante o período de 25 de agosto de 2014 à 20 de fevereiro de 2015, a servidora **Vanessa Regina Frohlich**, portadora do RG nº 8.334.115-7 e do CPF n.º 044.073.989-65, ocupante do Cargo Temporário de Educador Infantil, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município